SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 03 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0013

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO NORMATIVO Nº 34

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º - Concede ponto facultativo dia 03 de novembro de 2017 – sexta-feira na APPM, permanecendo inalterados os atendimentos virtuais aos Associados, e as escalas de plantões de segurança e vigilância na Entidade.

Art. 2º Revogada as disposições em contrario, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, 01 de novembro de 2017.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:8E891C3C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 14 DE OUTUBRO DE 2017

Adota o Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela APPM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Boqueirão do Piauí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI. Faço saber, em cumprimento ao disposto **no art. 54, da Lei Orgânica Municipal** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° O **Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí**, instituído e administrado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Boqueirão do Piauí, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.
Art. 2° O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/APPM**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 3° As publicações no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 4° A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal **durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.**
Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.

§1° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.
§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
Art. 6°. Compete à APPM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.
Art. 7°. As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão ao calendário designado pela APPM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução APPM nº 02/2017, serão publicadas na edição do dia útil subseqüente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).
Art. 8°. As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.
Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, não poderão sofrer modificações ou supressões.
Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.
Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.
Art.14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Municipal do Prefeito de Boqueirão do Piauí, 14 de outubro de 2017.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:A40AE4C6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 36/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUI, Estado do Piauí, nos termos do art. 2o da Lei nº 9.452, de 20.03.97, **NOTIFICA**, **nesta data**, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgão e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descritos abaixo:

RECURSOS – DATA: 01/11/2017	
PROGRAMA/PROJETO/FUNDO/OUTROS	VALOR
FUNDEB	R$ 7.495,05
DEMIA	R$ 2.641,72
GSUAS	R$ 2.089,12

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 01 de novembro de 2017.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:16B464B7

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2017

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 072/2017.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSANTE A FIM DE APURAR IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

CONSIDERANDO que alguns servidores públicos municipais foram comtemplados com Licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO que os mesmos após o término da licença sem vencimentos, não se apresentaram para trabalhar e nem requereram renovação da licença sem vencimentos, conforme ofícios dos gestores em anexo;

CONSIDERANDO o art. 196, do Estatuto dos Servidores Público do Município de Murici dos Portelas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Processante, formada pelos servidores **EDINEIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 2.071.322 SSP-PI, e inscrita no CPF nº 962.324.043-00; **VALDENICE DE MORAES SOUSA**, portador do RG nº 1.138.146 SSP-PI e inscrita no CPF nº 807.721.103-87, e **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** portadora do RG nº 1.988.275 SSP-PI e inscrita no CPF nº 798.166.903-06, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante para apuração dos fatos relatados nos ofícios supramencionados.
Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação do ato.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí, 01 de novembro de 2017.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariano do Nascimento Carvalho
Código Identificador:C572D877

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO´-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.455.831,81	14,88	8.266.619,42	50,10	8.233.380,58
RECEITAS CORRENTES	13.181.970,00	13.181.970,00	1.963.956,81	14,90	7.649.744,42	58,03	5.532.225,58
RECEITA TRIBUTARIA	210.500,00	210.500,00	102.219,01	48,56	205.071,39	97,42	5.428,61
Impostos	205.000,00	205.000,00	102.174,01	49,84	203.426,39	99,23	1.573,61
Taxas	5.000,00	5.000,00	45,00	0,90	1.645,00	32,90	3.355,00
Contribuicao de Melhoria	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.000,00	90.000,00	14.543,32	16,16	27.518,56	30,58	62.481,44
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	90.000,00	90.000,00	14.543,32	16,16	27.518,56	30,58	62.481,44
RECEITA PATRIMONIAL	56.295,00	56.295,00	10.714,13	19,03	61.902,51	109,96	-5.607,51
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	52.795,00	52.795,00	10.714,13	20,29	61.902,51	117,25	-9.107,51
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.468.555,00	12.468.555,00	1.836.154,22	14,73	7.352.120,94	58,97	5.116.434,06
Transferências Intergovernamentais	11.723.629,40	11.723.629,40	1.836.154,22	15,66	7.352.120,94	62,71	4.371.508,46
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	744.925,60	744.925,60	0,00	0,00	0,00	0,00	744.925,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	355.620,00	355.620,00	326,13	0,09	3.131,02	0,88	352.488,98
Multas e Juros de Mora	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	355.490,00	355.490,00	326,13	0,09	3.131,02	0,88	352.358,98
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.030,00	3.318.030,00	491.875,00	14,82	616.875,00	18,59	2.701.155,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Internas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Operações de Crédito Externas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	250.500,00	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
Alienação de Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.836.270,00	2.836.270,00	491.875,00	17,34	616.875,00	21,75	2.219.395,00
Transferências Intergovernamentais	396.370,00	396.370,00	491.875,00	124,09	491.875,00	124,09	-95.505,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	230.260,00	230.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.455.831,81	14,88	8.266.619,42	50,10	8.233.380,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.455.831,81	14,88	8.266.619,42	50,10	8.233.380,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	16.500.000,00	16.500.000,00	2.455.831,81	14,88	8.266.619,42	50,10	8.233.380,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	7.680.697,79	8.819.302,21	2.039.064,20	6.798.164,40	9.701.835,60	6.797.214,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.101.970,00	13.419.301,27	1.254.526,35	7.377.544,86	6.041.756,41	1.999.872,98	6.499.820,60	6.919.480,67	6.498.870,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.405.780,00	7.659.433,62	660.418,58	4.550.690,00	3.108.743,62	1.127.924,36	4.036.594,99	3.622.838,63	4.036.594,99	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	30,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.696.160,00	5.759.837,65	594.107,77	2.826.854,86	2.932.982,79	871.948,62	2.463.225,61	3.296.612,04	2.462.275,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.318.030,00	3.000.698,73	38.387,60	303.152,93	2.697.545,80	39.191,22	298.343,80	2.702.354,93	298.343,80	0,00
INVESTIMENTOS	3.160.970,00	2.843.638,73	19.400,36	237.435,86	2.606.202,87	20.203,98	232.626,73	2.611.012,00	232.626,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.060,00	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00	5.060,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.000,00	152.000,00	18.987,24	65.717,07	86.282,93	18.987,24	65.717,07	86.282,93	65.717,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	7.680.697,79	8.819.302,21	2.039.064,20	6.798.164,40	9.701.835,60	6.797.214,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	7.680.697,79	8.819.302,21	2.039.064,20	6.798.164,40	9.701.835,60	6.797.214,40	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				585.921,63			1.468.455,02		1.469.405,02	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	8.266.619,42		2.039.064,20	8.266.619,42		8.266.619,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:41AA2C5E

GABINETE DO PREFEITO
RREO´- DECRETO

RUA EMILIO BAIAO, SN - EDIF. PALACIO SABIA
41.522.210/0001-27
Exercício: 2017
DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.221

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$171.292,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					171.292,60		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	51		04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.400,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	55		04.122.0012.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.300,00		

			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	04	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÔPIO DE BONFIM DO PIAUI-PGM				
	136		04.122.0003.2156.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTEÇAS JUDICIAS	3.000,00		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAЄÇO, PLANEJAMENTO E FINAN				
	172		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	15.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	176		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	177		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAЄÇO, PLANEJAMENTO E FINAN				
	179		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.200,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	180		04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	2.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	183		04.122.0003.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS	5.154,60		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	184		04.122.0003.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
			3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 008	00
			008	EDUCAÇÃO			
			200 001	EDUCAÇÃO(008)			
	245		24.126.0003.2124.0000	ENCARGO C/ ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS	3.279,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT				
	296		15.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO DEPARTAMENTO	44.500,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	385		17.511.0007.2028.0000	MANUT.DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS	3.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	319		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	7.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
	344		15.452.0009.2058.0000	MANUT. CONSERV. PRACAS, PARQUES E JARDINS E OUT	500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENT				
	462		26.782.0009.2061.0000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO	2.870,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAЄÇO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	501		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			200 001	EDUCAÇÃO(008)			
	507		12.361.0001.2040.0000	MANUT.DO PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			200 001	EDUCAÇÃO(008)			
	510		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	11.800,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			200 001	EDUCAÇÃO(008)			
	512		12.361.0001.2041.0000	ENCARGOS C/O TRANSP.ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSIN	2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			200 001	EDUCAÇÃO(008)			
	675		27.813.0004.2087.0000	ENCARGOS COM O DEPTO DE ESPORTE	1.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 001	00
			001	TESOURO			
			100 001	GERAL			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE -FMS			
	840		10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 010	00
			010	SAUDE			

			300 001	PSB				
	865		10.301.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PS	16.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS					
	895		10.301.0002.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL- PSB	1.874,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	932		10.301.0002.2140.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	933		10.301.0002.2140.0000	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	2.700,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	955		10.303.0002.2066.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010	00
			010	SAUDE				
			300 001	PSB				
	1186		10.301.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PS	2.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	0010	09
			001	TESOURO				
			300 002	FUS(001)				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	1025		08.244.0005.2073.0000	PISO BASICO VARIAVEL SCFV- SERVICO DE FORTALECIM	715,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	003	00
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS				
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAéÇO, PLANEJAMENTO E			
	191		04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	-3.232,60	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			100 001	GERAL		
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM			
02	07	00	SECRETARIA MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AM			
	311		15.451.0009.2054.0000	URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS	-800,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			100 001	GERAL		
	325		15.452.0009.2056.0000	MANUT. DOS SERVÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-11.910,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			100 001	GERAL		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAéÇO, CULTURA, ESPORTE E L			
	494		12.361.0001.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	000800
			008	EDUCAÇÃO		
			200 001	EDUCAÇÃO(008)		
	611		12.368.0001.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	-73.388,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			200 001	EDUCAÇÃO(008)		
	630		13.392.0004.2086.0000	APOIO AO DEPORTO AMADOR	-14.569,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			100 001	GERAL		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAéDE-S.M.S.			
	791		04.302.0003.2063.0000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	-28.104,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			100 001	GERAL		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE -FMS		
	808		10.301.0002.1125.0000	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA AO AR LIVRE	-2.700,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	001000
			010	SAUDE		
			300 001	PSB		
	827		10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-1.874,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	000100
			001	TESOURO		
			300 001	PSB		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS			
	835		10.301.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	-10.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	001000
			010	SAUDE		
			300 001	PSB		
	951		10.303.0002.1079.0000	CONST. REST. REFORMA E EQUIPAR CONSULTORIO ODONT	-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	001000
			010	SAUDE		
			300 001	PSB		
	976		10.305.0002.2068.0000	MANUT.PROG. DE ERRAD. CONTR. DOENÇAS - ECD/PPI	-16.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	001000

			010	SAUDE		
			300 001	PSB		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	1098		08.244.0005.2115.0000	PROG.INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA B. FAMILIA-IG -715,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	000300
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS VINCULADAS		
			400 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL(001)		
Anulação (-)					-171.292,60	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM DO PIAUI, 01 de agosto de 2017

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
Prefeito Municipal
C.P.F.: 856.872.433-72

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:3D071A71

GABINETE DO PREFEITO
RREO´-MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	205.060,00	205.060,00	203.426,39	99,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.030,00	3.030,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30,00	30,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.078,14	53,91
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.078,14	53,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.030,00	70.030,00	108.414,41	154,81
1.3.1 - ISS	70.000,00	70.000,00	108.414,41	154,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30,00	30,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	93.933,84	72,26
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.088.097,00	7.088.097,00	4.838.194,90	68,26
2.1 - Cota-Parte FPM	6.655.500,00	6.655.500,00	4.544.074,29	68,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.525.000,00	6.525.000,00	4.258.574,41	65,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	65.250,00	65.250,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	65.250,00	65.250,00	285.499,88	437,55
2.2 - Cota-Parte ICMS	395.600,00	395.600,00	260.613,86	65,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	97,00	97,00	61,21	63,10
2.5 - Cota-Parte ITR	150,00	150,00	76,98	51,32
2.6 - Cota-Parte IPVA	36.750,00	36.750,00	33.368,56	90,80
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.293.157,00	7.293.157,00	5.041.621,29	69,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	2.378,98	39,65
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	549.620,00	549.620,00	139.137,26	25,32
5.1 - Transferências do Salário-Educação	134.000,00	134.000,00	65.075,72	48,56
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	420,00	4,20
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	113.200,00	113.200,00	8.964,20	7,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	10,00	10,00	44.946,45	449.464,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	292.410,00	292.410,00	19.730,89	6,75
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	555.620,00	555.620,00	141.516,24	25,47
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.391.649,60	1.391.649,60	903.920,28	64,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.305.000,00	1.305.000,00	851.695,09	65,26
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	79.120,00	79.120,00	52.122,61	65,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	130,20	130,20	87,20	66,97

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19,40	19,40	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	30,00	30,00	15,38	51,27
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.265.880,00	4.265.880,00	2.354.683,09	55,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.680.676,00	2.680.676,00	1.769.867,07	66,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.576.929,00	1.576.929,00	577.490,65	36,62
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.275,00	8.275,00	7.325,37	88,52
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.289.026,40	1.289.026,40	865.946,79	67,18

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.320.230,00	3.280.139,40	1.910.554,30	58,25	1.910.554,30	58,25	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.320.150,00	3.280.059,40	1.910.554,30	58,25	1.910.554,30	58,25	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	945.550,00	947.531,00	367.865,08	38,82	366.811,37	38,71	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	945.390,00	947.371,00	367.865,08	38,83	366.811,37	38,72	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.265.780,00	4.227.670,40	2.278.419,38	53,89	2.277.365,67	53,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.277.365,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	81,14
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	15,58
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.265.540,00	4.227.430,40	2.680.436,97	63,41	2.658.996,52	62,90	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.265.540,00	4.227.430,40	2.278.419,38	53,90	2.277.365,67	53,87	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	402.017,59	0,00	381.630,85	0,00	0,00
24. ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.265.880,00	4.227.770,40	2.680.436,97	63,40	2.658.996,52	62,89	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	865.946,79
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	577.490,65
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	7.325,37
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	1.450.762,81
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.208.233,71
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.050.780,00	1.135.830,15	15.652,20	1,38	15.652,20	1,38	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	100,00	120.384,08	120.384,08	120.384,08	120.384,08	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.050.880,00	1.135.930,15	136.036,28	11,98	136.036,28	11,98	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.316.760,00	5.363.700,55	2.816.473,25	52,51	2.795.032,80	52,11	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.170,57	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.170,57	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	224.245,56	3.555,14
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.347.357,72	74.886,89
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.446.758,88	63.949,52
48.1 - Orçamento do Exercício	2.277.708,87	63.949,52
48.2 - Restos a Pagar	169.050,01	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.325,37	1.061,25
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	132.169,77	15.553,76
51. (+) Ajustes	-52.301,36	9.221,63
51.1 Retenções	-52.301,36	9.221,63
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79.868,41	24.775,39

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.adm.planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:E3CC3898

GABINETE DO PREFEITO
RREO´- RELATÓRIO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho – Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.500.000,00
Receitas Realizadas	8.266.619,42
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	16.500.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	16.500.000,00
Despesas Empenhadas	7.680.697,79
Despesas Líquidadas	6.798.164,40
Despesas Pagas	6.797.214,40
Superavit Orçamentário	1.468.455,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.680.697,79
Despesas Líquidadas	6.798.164,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.494.485,01
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-34.431,69	0,00
Resultado Primário		0,00	1.047.228,86	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98
Poder Executivo	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	475.772,30	-1.258,79	466.739,53	7.773,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.208.233,71	25,00	23,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental		1.910.554,30	60,00	81,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida			259.152,58	2.737.233,40
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)				0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:5F99458C

GABINETE DO PREFEITO
RREO´- SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	205.110,00	205.110,00	203.426,39	99,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	1.078,14	53,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	70.000,00	108.414,41	154,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	93.933,84	72,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40,00	40,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	30,00	30,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40,00	40,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.088.748,00	7.088.748,00	4.838.630,90	68,26
Cota-Parte do FPM	6.655.500,00	6.655.500,00	4.544.074,29	68,28
Cota Parte do ITR	150,00	150,00	76,98	51,32
Cota-Parte do IPVA	36.750,00	36.750,00	33.368,56	90,80
Cota-Parte do ICMS	395.600,00	395.600,00	260.613,86	65,88
Cota-Parte IPI-Exportação	97,00	97,00	61,21	63,10

Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	651,00	651,00	436,00	66,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	651,00	651,00	436,00	66,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	7.293.858,00	7.293.858,00	5.042.057,29	69,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2017(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.298.730,00	1.298.730,00	1.245.172,70	95,88
Provenientes da União	1.204.210,00	1.204.210,00	1.180.866,75	98,06
Provenientes dos Estados	80.000,00	80.000,00	55.440,00	69,30
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.520,00	14.520,00	8.865,95	61,06
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.508.730,00	1.508.730,00	1.245.172,70	82,53

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017(f)	%(f/e) x 100	Jan a Ago 2017(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	2.567.190,00	2.706.508,19	1.438.503,40	53,15	1.210.445,99	44,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.328.440,00	1.155.632,50	704.899,52	61,00	631.724,61	54,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.238.750,00	1.550.875,69	733.603,88	47,30	578.721,38	37,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	425.170,00	193.388,73	46.347,21	23,97	45.882,75	23,73	0,00
Investimentos	425.160,00	193.378,73	46.347,21	23,97	45.882,75	23,73	0,00
Inversões Financeiras	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.992.360,00	2.899.896,92	1.484.850,61	51,20	1.256.328,74	43,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Ago 2017(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.992.360,00	2.804.796,92	761.340,92	51,27	617.887,86	49,18	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.992.360,00	2.804.796,92	761.340,92	51,27	617.887,86	49,18	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.992.360,00	2.804.796,92	761.340,92	51,27	617.887,86	49,18	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	95.100,00	723.509,69	48,73	638.440,88	50,82	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							12,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							-117.867,71

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial(k)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2017(l)	%(l/total) x100	Jan a Ago 2017(m)	%(m/total) x100	
Atenção Básica	2.612.140,00	2.551.573,92	1.363.647,41	91,84	1.140.259,09	90,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.010,00	221.590,00	65.717,49	4,43	65.717,49	5,23	0,00
Vigilância Sanitária	35.100,00	34.086,00	6.925,50	0,47	6.925,50	0,55	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.070,00	92.607,00	48.560,21	3,27	43.426,66	3,46	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.992.360,00	2.899.896,92	1.484.850,61	100,00	1.256.328,74	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.Adm.Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:40873A97



GABINETE DO PREFEITO
RREO´- DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	7.680.697,79	100,00	8.819.302,21	2.039.064,20	6.798.164,40	100,00	9.701.835,60	0,00
Legislativa	730.000,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00
Ação Legislativa	730.000,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00	0,00	0,00	722.350,00	0,00
Administração	1.626.000,00	1.736.110,61	158.568,36	1.476.266,97	19,22	259.843,64	381.872,46	1.051.196,99	15,46	684.913,62	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	115.120,00	102.120,00	0,00	102.000,00	1,33	120,00	25.500,00	42.500,00	0,63	59.620,00	0,00
Planejamento e Orçamento	140.120,00	168.920,00	500,00	168.740,00	2,20	180,00	42.560,00	112.660,00	1,66	56.260,00	0,00
Administração Geral	939.730,00	1.204.553,01	122.936,71	1.051.068,29	13,68	153.484,72	260.155,48	776.000,69	11,41	428.552,32	0,00
Administração Financeira	5.130,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
Controle Interno	92.220,00	104.120,00	15.171,62	89.585,51	1,17	14.534,49	26.096,95	60.163,13	0,88	43.956,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Comunicação Social	40.150,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00	0,00
Defesa Terrestre	16.110,00	16.610,00	0,00	11.500,00	0,15	5.110,00	2.000,00	6.500,00	0,10	10.110,00	0,00
Policiamento	65.190,00	35.160,00	5.600,00	28.726,00	0,37	6.434,00	11.200,00	28.726,00	0,42	6.434,00	0,00
Assistência Comunitária	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Atenção Básica	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.080,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00	0,00	0,00	2.926,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	40.020,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00	0,00
Telecomunicações	7.020,00	7.020,00	385,18	1.339,72	0,02	5.680,28	385,18	1.339,72	0,02	5.680,28	0,00
Energia Elétrica	135.020,00	63.871,60	13.974,85	23.307,45	0,30	40.564,15	13.974,85	23.307,45	0,34	40.564,15	0,00
Assistência Social	737.010,00	695.480,42	67.280,23	365.473,90	4,76	330.006,52	89.325,29	301.299,11	4,43	394.181,31	0,00
Assistência Comunitária	737.010,00	695.480,42	67.280,23	365.473,90	4,76	330.006,52	89.325,29	301.299,11	4,43	394.181,31	0,00
Saúde	2.992.360,00	2.899.896,92	277.796,47	1.484.850,61	19,33	1.415.046,31	282.269,89	1.256.328,74	18,48	1.643.568,18	0,00
Atenção Básica	2.612.140,00	2.551.573,92	241.805,70	1.363.647,41	17,75	1.187.926,51	246.777,67	1.140.259,09	16,77	1.411.314,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.010,00	221.590,00	23.389,67	65.717,49	0,86	155.872,51	23.389,67	65.717,49	0,97	155.872,51	0,00
Vigilância Sanitária	35.100,00	34.086,00	1.320,00	6.925,50	0,09	27.160,50	5.955,00	6.925,50	0,10	27.160,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.070,00	92.607,00	11.281,10	48.560,21	0,63	44.046,79	6.147,55	43.426,66	0,64	49.180,34	0,00
Educação	6.002.390,00	5.869.576,55	525.820,18	2.900.604,53	37,76	2.968.972,02	865.075,92	2.869.982,78	42,22	2.999.593,77	0,00
Ensino Fundamental	5.316.380,00	5.364.364,55	504.282,58	2.817.362,93	36,68	2.547.001,62	843.141,48	2.795.922,48	41,13	2.568.442,07	0,00
Ensino Médio	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Ensino Profissional	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Ensino Superior	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Educação Infantil	65.530,00	65.530,00	0,00	0,00	0,00	65.530,00	0,00	0,00	0,00	65.530,00	0,00
	620.380,00	439.582,00	21.537,60	83.241,60	1,08	356.340,40	21.934,44	74.060,30	1,09	365.521,70	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Cultura	500.240,00	494.671,00	24.633,00	151.998,48	1,98	342.672,52	53.914,50	147.298,48	2,17	347.372,52	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.020,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00
Difusão Cultural	470.220,00	464.651,00	24.633,00	151.998,48	1,98	312.652,52	53.914,50	147.298,48	2,17	317.352,52	0,00
Urbanismo	1.026.010,00	1.261.111,00	135.578,05	802.083,22	10,44	459.027,78	228.594,08	705.711,22	10,38	555.399,78	0,00
Planejamento e Orçamento	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00
Administração Geral	540.100,00	679.561,00	106.993,75	509.924,19	6,64	169.636,81	185.991,75	420.014,19	6,18	259.546,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	181.590,00	300.790,00	0,00	163.873,37	2,13	136.916,63	0,00	163.873,37	2,41	136.916,63	0,00

Serviços Urbanos	304.240,00	280.680,00	28.584,30	128.285,66	1,67	152.394,34	42.602,33	121.823,66	1,79	158.856,34	0,00
Habitação	100.100,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00	0,00	0,00	100.100,00	0,00
Habitação Rural	50.030,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00
Habitação Urbana	50.070,00	50.070,00	0,00	0,00	0,00	50.070,00	0,00	0,00	0,00	50.070,00	0,00
Saneamento	750.500,00	754.484,00	16.723,60	61.988,90	0,81	692.495,10	31.733,60	61.988,90	0,91	692.495,10	0,00
Administração Geral	40,00	140,00	0,00	86,30	0,00	53,70	0,00	86,30	0,00	53,70	0,00
Saneamento Básico Rural	380.260,00	384.144,00	16.723,60	61.902,60	0,81	322.241,40	31.733,60	61.902,60	0,91	322.241,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	370.200,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00	0,00	0,00	370.200,00	0,00
Gestão Ambiental	50.090,00	52.714,00	2.374,00	2.624,00	0,03	50.090,00	2.374,00	2.624,00	0,04	50.090,00	0,00
Administração Geral	40,00	2.664,00	2.374,00	2.624,00	0,03	40,00	2.374,00	2.624,00	0,04	40,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Controle Ambiental	50.020,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00
Agricultura	809.540,00	699.640,00	28.532,30	157.794,69	2,05	541.845,31	44.003,30	131.279,69	1,93	568.360,31	0,00
Administração Geral	376.070,00	343.070,00	28.532,30	156.294,69	2,03	186.775,31	44.003,30	129.779,69	1,91	213.290,31	0,00
Abastecimento	40.060,00	40.060,00	0,00	0,00	0,00	40.060,00	0,00	0,00	0,00	40.060,00	0,00
Extensão Rural	318.350,00	241.450,00	0,00	1.500,00	0,02	239.950,00	0,00	1.500,00	0,02	239.950,00	0,00
Irrigação	75.060,00	75.060,00	0,00	0,00	0,00	75.060,00	0,00	0,00	0,00	75.060,00	0,00
Comércio e Serviços	30.040,00	30.040,00	0,00	0,00	0,00	30.040,00	0,00	0,00	0,00	30.040,00	0,00
Promoção Comercial	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Turismo	30.020,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00	0,00	0,00	30.020,00	0,00
Comunicações	20.120,00	38.688,00	7.586,07	27.615,07	0,36	11.072,93	7.586,07	21.057,07	0,31	17.630,93	0,00
Tecnologia da Informação	20,00	27.088,00	7.398,68	27.072,68	0,35	15,32	7.398,68	20.514,68	0,30	6.573,32	0,00
Comunicações Postais	10.020,00	4.020,00	187,39	542,39	0,01	3.477,61	187,39	542,39	0,01	3.477,61	0,00
Telecomunicações	10.080,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00	0,00
Energia	85.080,00	88.280,00	7.730,50	24.925,50	0,32	63.354,50	7.730,50	24.925,50	0,37	63.354,50	0,00
Conservação de Energia	35.030,00	38.230,00	7.730,50	24.925,50	0,32	13.304,50	7.730,50	24.925,50	0,37	13.304,50	0,00
Energia Elétrica	50.050,00	50.050,00	0,00	0,00	0,00	50.050,00	0,00	0,00	0,00	50.050,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Transporte	455.290,00	424.839,00	4.825,00	53.485,68	0,70	371.353,32	4.825,00	53.485,68	0,79	371.353,32	0,00
Administração Geral	108.010,00	35.889,00	0,00	2.702,74	0,04	33.186,26	0,00	2.702,74	0,04	33.186,26	0,00
Transporte Rodoviário	347.280,00	388.950,00	4.825,00	50.782,94	0,66	338.167,06	4.825,00	50.782,94	0,75	338.167,06	0,00
Desporto e Lazer	255.180,00	301.968,50	3.300,67	56.206,20	0,73	245.762,30	7.594,07	56.206,20	0,83	245.762,30	0,00
Lazer	255.180,00	301.968,50	3.300,67	56.206,20	0,73	245.762,30	7.594,07	56.206,20	0,83	245.762,30	0,00
Encargos Especiais	250.050,00	250.050,00	32.165,52	114.780,04	1,49	135.269,96	32.165,52	114.780,04	1,69	135.269,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.030,00	150.030,00	18.987,24	65.717,07	0,86	84.312,93	18.987,24	65.717,07	0,97	84.312,93	0,00
Outros Encargos Especiais	100.020,00	100.020,00	13.178,28	49.062,97	0,64	50.957,03	13.178,28	49.062,97	0,72	50.957,03	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.500.000,00	16.500.000,00	1.292.913,95	7.680.697,79	100,00	8.819.302,21	2.039.064,20	6.798.164,40	100,00	9.701.835,60	0,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic. Adm. Planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A. DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:EA83E2E0

GABINETE DO PREFEITO
RREO´- RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2016 A AGO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL(ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	867.020,35	978.717,02	1.425.203,75	2.126.437,78	874.630,82	1.427.710,69	956.797,24	987.152,19	1.117.598,23	1.031.025,48	1.126.193,06	1.032.556,99	13.951.043,60	14.573.619,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.057,09	5.209,06	22.640,30	90.530,62	6.033,57	21.987,15	21.546,91	10.479,94	22.412,68	20.392,13	19.586,80	82.632,21	342.508,46	210.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	2.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,00	3.000,00
ISS	6.163,96	2.288,90	5.461,69	26.286,28	755,91	4.365,88	6.279,93	4.588,85	10.156,64	7.916,06	5.258,58	69.092,56	148.615,24	70.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	883,78	0,00	0,00	0,00	0,00	918,14	0,00	0,00	160,00	1.961,92	2.000,00
IRRF	12.893,13	2.920,16	17.178,61	60.977,56	4.287,66	17.441,27	15.266,98	5.596,09	11.247,90	12.431,07	14.328,22	13.334,65	187.903,30	130.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	180,00	0,00	295,00	90,00	45,00	0,00	45,00	1.645,00	5.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.177,06	9.841,85	3.622,28	38.641,29	2.516,63	2.110,55	2.782,83	1.200,85	4.364,38	0,00	0,00	14.543,32	92.801,04	90.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.809,39	11.892,24	7.904,83	8.716,86	9.444,91	9.528,46	11.330,78	7.361,22	7.783,37	5.739,64	6.743,50	3.970,63	94.225,83	56.295,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	830.871,81	951.644,97	1.390.917,09	1.988.429,76	856.516,46	1.393.770,50	920.897,53	966.195,18	1.082.820,38	1.004.893,71	1.099.645,34	931.302,12	13.417.904,85	13.860.204,60
Cota Parte do FPM	367.906,54	446.599,92	814.672,69	1.273.754,06	543.848,37	697.198,96	436.837,87	526.413,16	597.013,94	550.277,14	710.492,50	481.992,35	7.447.007,50	6.655.500,00
Cota Parte do ICMS	38.462,16	35.308,30	38.410,15	35.890,45	36.144,34	28.499,35	33.531,18	30.876,91	32.197,72	32.491,67	32.384,56	34.488,13	408.684,92	395.600,00
Cota Parte do IPVA	3.054,85	2.800,40	4.525,79	2.426,04	2.804,18	2.447,19	4.514,07	5.735,93	4.339,12	3.644,13	4.452,13	5.431,81	46.175,64	36.750,00
Cota Parte do ITR	250,00	166,26	5,25	0,00	36,58	14,94	0,00	6,30	12,76	6,40	0,00	0,00	498,49	150,00
Transf. da LC 87/1996	61,76	61,76	61,76	61,76	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	54,50	683,04	651,00
Transf. da LC 61/1989	6,84	7,23	7,55	8,03	7,55	8,30	6,52	7,87	7,39	7,43	8,34	7,81	90,86	97,00
Transferencias do FUNDEB	245.479,61	246.614,98	384.015,45	481.991,60	227.351,83	487.167,89	266.366,77	269.012,73	316.377,16	277.656,93	225.757,51	277.666,90	3.705.459,36	4.257.605,00
Outras Transferências Correntes	175.650,05	220.086,12	149.218,45	194.297,82	46.269,11	178.379,37	179.586,62	134.087,78	132.817,79	140.755,51	126.495,80	131.660,62	1.809.305,04	2.513.851,60
Outras Receitas Correntes	105,00	128,90	119,25	119,25	119,25	314,03	239,19	1.915,00	217,42	0,00	217,42	108,71	3.603,42	355.620,00
DEDUÇÕES (II)	81.326,59	96.427,19	170.667,89	204.216,64	116.016,69	145.153,50	94.084,66	111.450,57	125.855,73	116.565,89	91.486,28	103.306,96	1.456.558,59	1.391.649,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	81.326,59	96.427,19	170.667,89	204.216,64	116.016,69	145.153,50	94.084,66	111.450,57	125.855,73	116.565,89	91.486,28	103.306,96	1.456.558,59	1.391.649,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	785.693,76	882.289,83	1.254.535,86	1.922.221,14	758.614,13	1.282.557,19	862.712,58	875.701,62	991.742,50	914.459,59	1.034.706,78	929.250,03	12.494.485,01	13.181.970,00

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
856.872.433-72
Prefeito Municipal

MAURÍLIO FERNANDES DA SILVA
641.969.093-53
Secretário Munic.adm.planej e Finanças

JOANA MÁRCIA A.DE M. OLIVEIRA
471.011.213-49
CRC/PI-5.390/O-0

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:549C872C

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(86) 2107-7900
ascomappm@gmail.com

APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS